



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 131/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI,
da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente
Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data, a Senhora **KAROLINA LEITE DA SILVA, CPF/MF** sob o nº 067.660.394-77, para o Cargo Comissionado de Diretora de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Saúde.

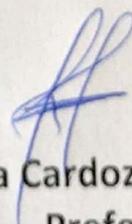
Art. 2º - Conceder a partir desta data, a servidora acima citada, uma gratificação de representação no percentual de 100%, de acordo com a leis municipais nº 316/2013 e 355/2014, sobre seu salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita